

DECRETO Nº 115, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Declara Hóspede Oficial do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, Coordenadora Distrital da Associação Civil de Senhoras Rotarianos - ASR, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a relevância dos trabalhos realizados pela Associação Civil de Senhoras Rotarianos - ASR em nosso Município;

CONSIDERANDO a visita da Senhora **MARIA APARECIDA DA SILVA FARIA** - Coordenadora Distrital da Associação Civil de Senhoras Rotarianos - ASR no dia 08 de Agosto de 2019 em nossa cidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Hóspede Oficial do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, a Senhora **MARIA APARECIDA DA SILVA FARIA** - Coordenadora Distrital da Associação Civil de Senhoras Rotarianos - ASR no dia 08 de Agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de Agosto de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração